



cafofo

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 71	
PARECER	DESPACHO
	Nas terras e com os fundamentos muitos no interesse técnico, adjudicando a Entidade referenciada, pelo valor de 12.000,00 € + IVA. Aprovado a minuta do Contrato. Assinatura para fecho do Contrato. Sr. Rodrigo 21 02 823

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 24/2023_AD - “FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA HIGIENE DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA E PAVILHÕES MUNICIPAIS”.

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 14/02/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade, “RODRIGO CASTRO BRAGA, UNIPESSOAL, LDA”, sendo o valor base do procedimento de € 12.000,00 (doze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 12.000,00 (doze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

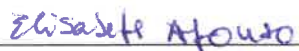
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos

- O prazo do fornecimento, será executado até acabar o valor contratual, tendo início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato, não sendo renovável.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o "FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA HIGIENE DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA E PAVILHÕES MUNICIPAIS" seja adjudicado à firma "RODRIGO CASTRO BRAGA, UNIPessoal, LDA", pelo valor de € 12.000,00 (doze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%,
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação da Técnica, Ana Carolina Rodrigues, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP

Caminha, 24 de fevereiro de 2023



(Elisabete Pombal Afonso)